



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Fis. 145
Proc. nº 33231/21
Ass. (u)

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

Serviço Socioassistencial	Capacidade de Atendimento	Prazo de execução do serviço	Faixa etária	Quantidade de unidades
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	60	01/02/2022 31/12/2021	Pessoas com deficiência, idosas e sua família.	01



Fls. 146
Proc. nº 13231/21
u

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social: APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) - Poá

CNPJ: 59.643.262-0001/17

Endereço: Rua: Flor do Campo, 310 Conjunto Alvorada - Poá

Telefone: (11) 4634-1215 / (11) e-mail: poaapae@gmail.com
4634-2578

Presidente: Odair Pereira

RG: 38.655.110-8 CPF: 057.839.498-76

Telefone: 11) 4634-1215 e-mail: poaapae@gmail.com

Data de fundação da organização social: 26/11/1992

Data da última eleição/posse da diretoria: 01/01/2020

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

RG: CPF:

Telefone: e-mail:

Data da reunião de nomeação do (a) procurador (a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Odair Pereira
	Vice-presidente	Laercio Estevão
	1º Diretor Financeiro	Emerson Alves Costa
	2º Diretor Financeiro	Vicente Paulo Luís do Nascimento
	1º Diretor Secretário	Ivani Terezinha Marini
	2º Diretor Secretário	Wilson de Almeida de Souza
	Diretor de Patrimônio	Emerson Roberto da Silva
	Diretor Social	Ruy Souza do Amaral
Conselho Fiscal	Titular	Rosangela Lazzaro
	Titular	Luci Ferreira Rodrigues
	Titular	Paulo Roberto Casarini
	Suplentes	Cristian Duarte da Silva



Fls. 127
Proc. nº 13231/21
22

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Suplentes	Alex Robert Blum
Suplentes	Telma Eduardo Fernandes

3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos: CMAS, CMDCA, CMPDMR

Bloco II –

Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social

1. Identificação:

1.1. Nome fantasia: Viva melhor.

1.2. Responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social:

Marylin Kris Duccini do Prado

Assistente Social CRESS 48.172

1.3. Endereço completo Rua Flor do Campo, 310 Conj Alvorada - Poá

1.4. Telefone: 4634-2578 1.5. E-mail: projeto@apaepoasp.org.br

2. Justificativa.

Explicar a relevância da implantação deste serviço socioassistencial proposto para os(as) respectivos(as) usuários(as), famílias e comunidade. (No máximo 20 linhas).

Este serviço (SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS) torna-se primordial, devido a precariedade de programas e serviços destinados a este público. A deficiência passa a ser considerado um conceito relacional não apenas devido à incapacidade e limitação funcional do indivíduo, mas às barreiras sociais e ambientais que este enfrenta na sociedade. Quanto mais estes fatores se constituírem barreiras, mais serão impeditivos da inclusão social, quanto menor a capacidade de enfrentamento, maior a probabilidade de que a pessoa, em especial a com deficiência, vivencie situações de violação de direitos. A Família na tarefa de cuidar, a sobrecarga efetiva advinda da prestação continuada de cuidados, a busca em gerar a autonomia ou o não



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Fls. 148
nº 13031/21
(u)

entendimento dela, o isolamento social, torna-se este serviço imprescindível, pois nesta perspectiva do direito à proteção social, de forma organizada, sistematizada e continuada busca responder à necessidade de cuidados diurno; atividades de convivência, contribui para diminuição da sobrecarga de cuidados das famílias, aumento da autonomia e participação social sendo de fundamental importância. Sendo este um **serviço de empoderamento das famílias e dos seus entes com deficiência**, criando espaços de acolhida, troca de experiências e reflexão sobre o sentir, o pensar, o agir, as dinâmicas familiares, dentre outras reflexões, com a finalidade da construção coletiva de novas formas promoção da autonomia e qualidade de vida da pessoa com deficiência e suas famílias. Essa convivência necessita de que estejam assegurados seus direitos e ainda mantê-los conhecedores dos mesmos. O serviço abrange a toda comunidade no qual está inserido, a ponto de torná-los conhecedores da causa, expandindo a problemática e buscando soluções para o acompanhamento da evolução de cada atendido.

3. Público.

3.1. Descrever perfil do público a ser atendido neste serviço. (No máximo 20 linhas)

O Serviço destina-se às pessoas com deficiência e idosos (as) com algum grau de dependência, seus cuidadores e suas famílias, prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS e em situação de pobreza incluídas no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico.

Considerando que algumas situações vivenciadas pelas pessoas com deficiência, idosos (as) e suas famílias aumentam o risco por violação dos direitos sociais, tanto da pessoa com deficiência e do idoso quanto dos cuidadores e familiares, são indicativos de prioridade de atendimento no Serviço, ofertado em unidade referenciada, as situações de dependência associadas à:

Extrema pobreza da família, Desassistência da pessoa com deficiência e do idoso, Não participação da pessoa com deficiência e idoso em atividades e serviços no território, Isolamento social das pessoas cuidadas e dos cuidadores, situações de abandono, negligência e/ou maus tratos, violência física e/ou psicológica, Ausência de cuidadores familiares ou a precariedade dos cuidados familiares em virtude do envelhecimento, doença ou ausência dos

pais ou responsáveis, Situação de estresse do cuidador familiar, em virtude da oferta de cuidados de longa permanência, Impedimento de acesso a inclusão produtiva dos cuidadores familiares em virtude da necessidade de ofertar cuidados na família.

3.2. Diagnostico territorial da realidade de implantação deste serviço.

Descrever a realidade social em que a Organização Social irá executar o serviço, as condições de vida, socioeconômica, bem como as vulnerabilidades e potencialidades observadas neste território. (No máximo 30 linhas).

Os atendidos são moradores dos mais diversos bairros do município de Poá, de forma descentralizada. Em sua maioria beneficiários do BPC, e seus cuidadores são pessoas idosas, ou então mães solteiras devido ao abandono de seu parceiro diante a deficiência do filho, quando o genitor acompanha, está desempregado, ou então trabalha como autônomo para que possa auxiliar com o atendido. Entendemos que a vulnerabilidade social se torna grande na vida dos nossos atendidos, devido à redução da sua representatividade na sociedade, buscam por auxílio de terceiros para que possam garantir seus direitos e também sua sobrevivência, resultando em dificuldades com aquisição de alimentação, de medicamentos, orientação e acompanhamento médico, orientação quanto ao cuidado para o atendido e ao cuidado consigo mesmo (cuidador). A organização social está localizada próxima à área central do município de fácil acesso, ainda que os atendidos busquem por transporte para sua locomoção, a localização facilita na participação de atividades na Praça de Eventos, no teatro Municipal, em reuniões nas secretarias, CREAS, Unidades de Saúde, comércio e entre outros locais. Por estarmos no centro da cidade torna-se fácil o acesso a outros bairros, acessibilidade na busca e retorno de seus direitos, na aquisição de medicamentos controlados, nos cuidados para com o cuidador, na diversidade de atividades e suprir essas necessidades com este serviço, junto a gestão municipal e também aos colaboradores que se esforçam para abraçar a causa da organização social que é oferecer meios para uma melhor qualidade de vida para nossos atendidos.

4. Procedimentos metodológicos:

4.1. Procedimentos e fluxos.

Explique os procedimentos e fluxos de trabalho para acesso, acompanhamento e desligamento deste público usuário do serviço e qual o papel da Organização Social neste processo. *(No máximo 30 linhas).*

[assinatura]



Fls. 150
Proc. nº 13231/21
Ass. (w)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

A gestão de vagas será de competência do CREAS, que realizará o encaminhamento a Organização social, no intuito de atender aos munícipes de acordo com as necessidades que os mesmos apresentam, poderá haver outras formas de acesso, como demanda espontânea de membros da família e/ou comunidade, busca ativa, por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, por encaminhamento dos demais órgãos do sistema de garantia de direitos, como Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário, sempre comunicando oficialmente o CREAS para referenciamento desta vaga. Em conjunto com o CREAS e organização social estabeleceu compromissos, relações de procedimentos comuns, específicos e/ou complementares, definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações; apontamento de trabalhos e atividades que possam ser desenvolvidos em parceria; definição de mecanismos e instrumentos para registros de atendimento e acompanhamento as famílias e indivíduos; compartilhamento de concepções que devem nortear a oferta da atenção. Nos casos desligamentos serão avaliados caso a caso, repassando ao CREAS e casos mais complexos serão discutidos com o CREAS.

4.2. Promoção da Proteção Social Especial.

Apresentar os princípios do trabalho técnico e operacional a ser desenvolvido com este público para promoção da proteção integral prevista para serviços socioassistenciais. (no máximo 30 linhas)

As atividades do serviço ofertado na unidade referenciada devem ser realizadas pela equipe de profissionais do serviço, por meio da atuação multidisciplinar e valendo-se de distintos métodos e técnicas acessíveis considerando os tipos de deficiências, as dimensões individuais e coletivas, dentre outros aspectos. Deverão ser ofertadas atividades individualizadas e em grupos, oficinas, palestras, atividades internas e externas a unidade referenciada, convites a profissionais de outros serviços a fins, por exemplo, das áreas da saúde, educação, cultura, dentre outras, para orientação sobre temas de interesse do serviço, dos usuários e suas famílias. A oferta do serviço deve valer-se de estratégias dentro do princípio da criatividade, motivação e da participação social, de maneira a tornar as atividades interessantes e acessíveis às pessoas com deficiência, idosos, jovens e adultos, considerando a participação da família e da comunidade, quando possível.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

O serviço essencial na unidade referenciada será constituído por um conjunto de atividades, dentre elas, Mobilização dos usuários para acesso ao serviço, Acolhida e escuta qualificada, Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, Iniciativas de promoção de convívio e de organização da vida cotidiana, Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, Promoção e apoio nos cuidados pessoais, Acesso a informação, comunicação e defesa de direitos, Orientação e encaminhamento para outros serviços da rede no território, Orientação sociofamiliar, Apoio e orientação à família na sua função protetiva, Apoio e orientação aos cuidadores familiares para a autonomia no cotidiano do domicílio e na comunidade, Apoio na identificação de tecnologias assistivas de autonomia no serviço, no domicílio e na comunidade, Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio, Mobilização para o exercício da cidadania e participação associativa, Acesso à documentação pessoal, Orientação sobre acesso ao Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS, ao Cadastro Único e aos benefícios eventuais ofertados no município, Apoio e orientação nas situações de negligência, abandono e maus-tratos, Articulação com os serviços da área da saúde para garantia dos cuidados das questões de saúde do usuário, Articulação com os serviços da área de educação, inclusive educação especial, para garantia do atendimento educacional do usuário, Articulação da rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais ou ofertados por entidades privadas, Articulação interinstitucional com os demais serviços do Sistema de Defesa e de Garantia de Direitos, Elaboração de relatórios e/ou prontuários.

4.3. Atividades essenciais ao serviço.

Apresentar as propostas de atividades que serão realizadas com frequência durante a vigência do contrato para alcançar os objetivos gerais e específicos do serviço, contemplando: (1) Usuários, (2) família dos usuários e (3) Rede de serviços.

1- Usuários

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Culinária	Mensal
Vivência sensorial por meio de Jogos teatrais, musicoterapia.	Semanalmente
Oficina de artesanato	Semanalmente
Trabalho corporal / Jogos de mesa	Semanalmente



Fls. 152
Proc. nº 13231/21
Ass. [assinatura]

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Visita externa	Mensalmente
AVD (atividade de vida diária)	Semanalmente
Horta	Quinzenal

2- Famílias

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Oficina de artesanato	semestral
Trabalho corporal	Semestral
Grupo de discussão com especialistas (psicólogos, assistente social e outros / rodas de conversas. Temas transversais	semestral
Culinária	Semestral
Visitas domiciliares	Conforme demandas
Eventos para a família (festa junina e Natal) e outras do anexo A	Semestral
Reuniões com coordenação/ Técnico Com o objetivo de informação, instrução e outros aspectos referentes ao serviço.	Bimestralmente
Oficina com família e atendidos Artesanato e atividade corporal.	Semestral

3- Rede de Serviços

ATIVIDADES	PERIODICIDADE
Reuniões CMAS, conselho do idoso, CMPDMR	Mensal
Acompanhamento às famílias em conjunto ao CREAS	Bimestral
Acompanhamento aos serviços oferecido pelo CRAS para oferta às famílias	De acordo com a demanda e agenda
Acompanhamento e participação da agenda cultural	De acordo com a demanda e agenda

4.4. Regras de convivência.

Apresentar e esclarecer a(s) principal proposta(s) para elaboração e aprimoramento das regras de convivência para o público atendido (participantes, periodicidade, método(s) etc.). (no máximo 30 linhas)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

O serviço terá seu funcionamento com carga horaria de 40 horas semanais em dias uteis, sendo facultativo o seu funcionamento nos finais de semana, tendo sua capacidade 60 atendidos sendo 30 usuários por período divididos em turmas de 15 atendidos, contando com uma equipe multiprofissional de referência, constituída por 01 Coordenador social do Serviço, 01 Técnico: assistente Social, 2 educadores, 2 oficinairos 1 auxiliar de serviços gerais e 1 cozinheira. O trabalho e atendimento social serão organizados conforme necessidade ou orientações técnicas planejadas em conjunto com as pessoas com deficiência, idosas e familiares para melhor desenvolvimento, com flexibilidade no horário de participação, participação em outros serviços, importantes para o processo de habilitação, reabilitação e inclusão social do usuário, firmando o compromisso entre as partes no regimento interno, possibilitando a realização de visitas da equipe do serviço ao domicílio do usuário e de convite à família para visitas ao serviço, como oportunidades favoráveis à convivências, troca de informações e orientações sobre estratégias de autonomia do usuário e do seu cuidador familiar.

O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar na unidade referenciada, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental promover a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo e família. Nesse instrumento, faz-se necessário o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe, usuário e família.

4.5. Planejamento, avaliação e monitoramento:

Apresentar no mínimo 3 (Três) atividades de: planejamento, avaliação e monitoramento do funcionamento do serviço.

1- Planejamento

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1- Reunião com a família para organização e orientação do atendimento	Anual	Coordenação/ Técnico.
2- Rodas de conversas com os atendidos no intuito de planejar ações em conjunto que priorizem suas necessidades.	Semestral	Educador
3- Reunião com a equipe do serviço, a fim de organizar planejar as atividades a serem desenvolvidas.	Semestral	Coordenação/ Técnico

2- Avaliação

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1. Reunião com a família para avaliação das evoluções e potencialidades alcançadas.	Anual (final do ano)	Técnico/ Coordenador
2. Roda de conversas com os atendidos para avaliação das atividades desenvolvidas.	Anual (final do ano)	Coordenação/ Técnicos/ Educadores
3. Reunião com a equipe Técnica para avaliação das evoluções e potencialidades alcançadas.	Anual (final do ano)	Técnico/ Coordenador

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

3-Monitoramento

ATIVIDADES	PERIODICIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO
1-		
1. Reunião com a família referente ao atendimento. Entrega de questionários.	Anual (no meio do ano)	Coordenador/ Técnico.
2. Relatórios, listas de presenças a fim de verificar a frequência e satisfação dos atendidos.	Mensal (todos os meses)	Coordenação/ Técnico/ educador/ SMADS
3. Reunião com a Equipe a fim de levantar os pontos positivos e negativos do Serviço.	Bimestral. (a cada 2 meses)	Coordenação/ Técnico.
4. Roda de conversa com os atendidos para monitoramento do serviço.	Anual (no meio do ano)	Educadores
5. Reuniões com equipe Técnica ou com a família para monitoramento do serviço.	Mensal	SMADS (Gestão de parceria), CREAS e conselho de direitos

4.6. Apresentar cronograma preliminar de mobilizações, campanhas, encontros, festividades e outros eventos que serão promovidos pela Organização Social ou nos quais participará.
Preencher ANEXO A – Cronograma de eventos.

4.7. Indicadores para monitoramento e avaliação:

Apresentar proposta de 3 indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados pela Organização Social para monitoramento e avaliação sobre o alcance de metas e resultados para o serviço previstos na tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

1- Indicadores quantitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1- Participação nas atividades.	Atingir em 90% a presença dos atendidos no Serviço. Meios de verificação Lista de presença.
2- Compreensão do sistema de garantia de direitos.	Atingir 90% das demandas referentes aos direitos e encaminhamentos para rede. Meios de verificação: encaminhamentos
3- Participação da família	Atingir 90% na participação da família/ cuidador nas oficinas e eventos. Meios de

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

	verificação: participação em tudo que envolva a participação da família.
--	--

3- Indicadores Qualitativos

Indicadores	Metas / Resultados
1- Qualidade de vida dos cuidadores. (a frequência do atendido no serviço, gera um alívio para este cuidador permanente neste horário)	Melhoria na sobrecarga do cuidador, referente aos cuidados com a pessoa com deficiência. Meios de verificação em rodas de conversas e atendimentos.
2- Necessidades e demandas supridas da família e do atendido.	Atendimento de qualidade nas necessidades e demandas apresentada pelo atendido e seus familiares. Meios de verificação pelo acolhimento e escuta qualificada.
3- Autonomia Cuidados Pessoais	Melhoria da autonomia da pessoa com deficiência, referente aos cuidados pessoais. Minimizar das violações de direitos Meios de verificação: Diariamente na observação de suas atividades básicas.

5. Recursos.

5.1 Recursos Humanos

a) Apresentar quadro de profissionais que farão parte da execução do serviço. **Preencher ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço.**

b) Apresentar programa de capacitação prevista para qualificar e aprimorar o exercício das funções e atribuições dos(as) trabalhadores(as) deste serviço. **Preencher ANEXO C – Programa de capacitação profissional.**

5.2. Apresentar síntese de porcentagens e valores do plano de aplicação financeira para a execução do serviço no período de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Especificação	%	Valor (R\$)
Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos)	67,44	178.968,13
Serviços de terceiros – pessoa jurídica	17,82	47.300,00
Consumo	14,74	39.114,34
Total	100%	265.382,47



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

5.2.2. Apresentar detalhamento de despesas mensais, por rubrica:

5.2.2.1. Serviços de terceiros – pessoa física (recursos humanos). **Preencher, Anexo D- Serviços de terceiros – pessoa física**

5.2.2.2. Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Descrição
Assessoria contábil, fiscal e trabalhista.
Pedágios
Medicina do trabalho
Oficineiro (2 of corporal e sensorial)
Capacitação Profissional.
Prestação de serviço diversos. (manutenção, informática, motorista, aluguel de carro e afins)

5.2.2.3. Consumo

Descrição
Alimentos (perecíveis e não perecíveis)
Material de higiene
Material pedagógico e Material de escritório

Apresentar previsão de quais serão os (as) parceiros(as) e colaboradores(as) do serviço e seu respectivo tipo de contribuição:

Nome do (a) Parceiro (a) ou colaborador(a)	Tipo de contribuição (financeira, técnica, material ou outras- No caso de "outras" especifique)
1. Voluntários	Técnico
2. Projeto Empresa Amiga	Financeiro
3. Bandeirante energia (EDP)	Financeiro
4. Associação	Financeiro
5. Colaboradores	Material
6. Banco Santander (projeto ABAS)	Financeiro
7. Educador dança/teatro	Técnico
8. Palestrantes para atendidos e familiares	Técnico
9. Comércio Locais	Material



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

158
nº 13231/A
M

5.4. Apresentar o que a Organização Social possui e colocará à disposição para a execução do serviço (como espaço físico, mobiliário, veículo, equipamentos, recursos humanos etc.).

OBS. Informar **exclusivamente itens que não serão pagos** com recurso do Termo de Colaboração.

Tipo	Descrição
Espaço físico	Salas, salão, refeitório, espaço externo, 2 cozinhas, sala de vídeo, sala de informática, banheiros, banheiros adaptados, sala de coordenação, dispensa com alimentos.
Mobiliário	Mesas, cadeiras, armários, bancadas.
Equipamentos	t.v., data show, caixa de som, aparelho de som, computadores, impressora, ventiladores, telefone.
Equipamentos/cozinha	Batedeira, liquidificador, fogão, micro-ondas, geladeira, freezer.
Recursos humanos	Setor financeiro, direção geral da APAE, educadores para apoio, setor ambulatorial.
Utensílios cozinha	Formas, talheres, copos, recipientes, jarras, bandejas, panelas de todos tamanhos e tipos.

Handwritten signature and initials.



Fis. 159
Proc. nº 13231/21
Ass. (W)

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

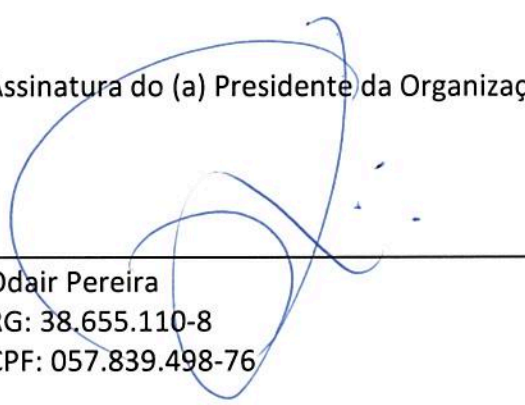
CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Bloco IV – Observações

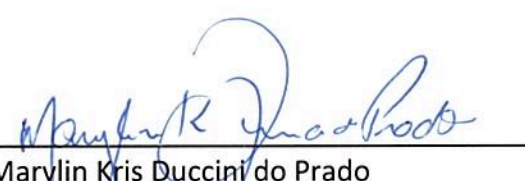
Apresentar, se necessário, complementações, observações, considerações e/ou sugestões sobre o texto apresentado. (No máximo, 3.200 caracteres com espaços, aproximadamente 20 linhas)

Assinatura do (a) Presidente da Organização Social.



Odair Pereira
RG: 38.655.110-8
CPF: 057.839.498-76

Assinatura do (a) responsável pela elaboração deste Plano Técnico e Operacional de Trabalho Social.



Marilyn Kris Duccini do Prado
RG: 28.450.770-2
CRESS: 48.172

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Fls. 160
 Proc. nº 83234/21
 Ass. (S)

ANEXO A – Cronograma de eventos

Evento	Forma de participação	Mês														
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
Pedágio da APAE com festa de "Carnaval"	Realizadora x Participante x		x													
Chá das Mães	Realizadora x Participante <input type="checkbox"/>					x										
Festa Junina	Realizadora x Participante <input type="checkbox"/>								X							
Intervenção em prol da inclusão social	Realizadora x Participante <input type="checkbox"/>												x			
Semana de palestras "Em Comemoração a Semana da Pessoa com deficiência".	Realizadora x Participante x										x					
Sarau Atendido e Família.	Realizadora x Participante <input type="checkbox"/>														x	
Cantada de Natal	Realizadora x Participante <input type="checkbox"/>															x
Festa de confraternização "atendido, família e funcionários".	Realizadora x Participante x															x



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Fls. 168
Proc. nº 13239/21
Ass

ANEXO B – Quadro de profissionais responsáveis pela execução do serviço

Nome	Escolaridade	Formação	Experiência profissional	Função	Vínculo Trabalhista	Carga horária	
						Diária	Semanal
Vanessa dos Santos Merlin	Graduação	Pedagogia	Educadora social e coordenação	Coordenadora	CLT	8	40
Marilyn Kris Duccini do Prado	Graduação	Serviço Social	Assistente Social	Assistente Social	CLT	6	30
Fatima Aparecida Pereira	Ensino médio	Ensino médio	Educadora social e artesã	Educadora Social	CLT	8	40
Flavia Migheli de S. Cruz	Graduação	Pedagogia	Educadora social	Educadora social	CLT	8	40
Elza Luiza da Silva	Ensino Médio	Ensino médio	Serviços gerais na APAE há 3 anos e também na frente de trabalho	Serviços Gerais	CLT	8	40
Luisa Damásio Miranda	Ensino médio	Ensino Médio	Cozinheira	Cozinheira	CLT	8	40
Jackson Jairon S. Carvalho	Graduação	Educação Física	Educador Físico	Oficineiro	Autônomo MEI	7:30	15
Azenildes Santos Neto	Graduação	Psicóloga	Vivencia sensorial Jogos teatrais, musicoterapia.	Oficineira	Autônomo MEI	7:30	15



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Fls. 162
Proc. nº 13231/21
Ass. (u)

ANEXO C – Programa de capacitação profissional

Periodicidade ¹		Tema	Local	Participantes	Responsável
S	Q				
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Formação: Inclusão Social como proposta de redução do isolamento social dos usuários.	APAE	Todos profissionais.	Coordenação/técni co.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Semana Dos Excepcionais (Ciclo de Palestras direcionadas ao atendimento, qualidade de vida, dos usuários).	APAE	Todos profissionais.	Coordenação/técni co.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Formação Currículo Funcional natural.	APAE	Educadores/ equipe técnica.	Coordenação/técni co.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		A importância da Autonomia para a pessoa com deficiência e conscientização da Família.	APAE/Federação das APAES	Educadores/ equipe técnica.	Coordenação/técni co.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Oficina de trabalhos manuais	APAE/ A definir	Educadores/ equipe técnica.	Coordenação/técni co.
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
		Formação sobre os direitos da pessoa com deficiência.	APAE/ A definir	Educadores/ equipe técnica.	Coordenação/técni co.

1 S: semanal; Q: quinzenal; M: mensal; B: bimestral; O: maior do que bimestral

(Handwritten signature)



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

Fls. 864
Proc. nº 33231/21
Ass.

DEMONSTRATIVO DO CUSTEIO DO SERVIÇO POR FONTE PAGADORA

Nº	Elementos de Despesa	Despesa paga com o repasse de Fonte Municipal	Despesa paga com o repasse de Fonte Estadual	Despesa paga com o repasse de Fonte Federal	Despesas paga com o repasse Emenda Municipal fonte 08
1.	RECURSOS HUMANOS				
	Salários	126.770,60			16.477,34
	Encargos trabalhistas	6.691,19	12.690,70	6.325,00	10.013,30
2.	CONSUMO				
	Alimentação, material de higiene e limpeza, energia, matérias descritos na Portaria nº 448 de 13 setembro/2002, água, telefone, etc;		28.009,30		11.105,04
3.	PESSOA JURIDICA				
	Oficineiros, Serviços de assessoria (contábil, Fiscal, trabalhista) pedágios, medicina do trabalho, capacitação profissional, prestação de serviços diversos, manutenção, etc;		47.300,00		
	TOTAL	133.461,79	88.000,00	6.325,00	37.595,68

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

ANEXO D – Serviços de terceiros – Pessoa física

Cargo	Qtd.	Salário Bruto	Salário Líquido	Vale Transporte	FGTS	Multa indenizatória	13º salário	Férias 1/3	FGTS 13º salário	FGTS férias	PIS	INSS
COORD. SOCIAL	1	3.077,58	2.790,88		246,21	61,55	256,47	69,95	20,52	20,52	30,78	286,71
ASSISTENTE SOCIAL	1	2.954,49	2.682,56		236,36	59,09	246,21	67,15	19,70	19,70	29,54	271,93
EDUCADOR SOCIAL	2	3.863,90	3.549,14		309,11	77,28	321,99	87,42	25,76	25,76	38,64	314,76
AUX. SERVIÇOS GERAIS	1	1.497,94	1.379,63	130,00	119,84	29,96	124,83	34,04	9,99	9,99	14,98	118,31
MERENDEIRA	1	1.628,63	1.498,56	130,00	130,29	32,57	135,72	37,01	10,86	10,86	16,29	130,08
Total	-	13.022,54		260,00	1.041,80	260,45	1.085,21	295,97	86,82	86,82	130,23	
Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos de cada item desta planilha												
Total de despesas com Pessoa Física												R\$ 16.269,83
Total de provisões aplicadas mensalmente												R\$ 16.269,83

Fis. 163
Proc. nº 13231/21
Ass. [assinatura]

Fundada em 26/11/92 – Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Poá – Número de registro na Federação Nacional da APAE 1080
Utilidade Pública Municipal Lei nº 2378/94 de 07/04/94 – Utilidade Pública Federal Portaria nº 113 de 31/10/97 – Registrada no CMAS nº 001/99 de 01/03/99
Utilidade Pública Estadual Decreto nº 52.708 de 11/02/2008.

[assinatura]



Fls. 365
Proc. nº 33931/21
Ass. [assinatura]

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Poá

CNPJ Nº 59.643.262/0001-17 – Email: poaapae@gmail.com

Rua: Flor do Campo, 310 – Conjunto Alvorada – Poá – SP – 08550-500 – Tel.(11) 4634-1215

TABELA DE CUSTOS MENSAIS ESTIMADOS DOS ELEMENTOS DE DESPESA DO SERVIÇO

Cargos	Carga Horária	ESCOLARIDADE	VALOR MENSAL (Unitário)	VALOR MENSAL (TOTAL)
Coordenador	40 hs	Superior completo	3.077,58	3.077,58
Assistente Social	30hs	Superior completo	2.954,49	2.954,49
Educadores Sociais	40hs	Ensino médio	1.931,95	3.863,90
Cozinheiro	40hs	Ensino médio	1.628,63	1.628,63
Aux de Serviços Gerais.	40hs	Ensino Médio	1.497,94	1.497,94
TOTAL			11.090,59	13.022,54
II - ENCARGOS SOCIAIS				
		% encargos	Valor	
		13,46	3.247,29	
TOTAL DE RECURSOS HUMANOS + ENCARGOS SOCIAIS				16.269,83
III- MATERIAL DE CONSUMO				
		%	Valor	
Alimentos (perecíveis e não perecíveis)		9,05	2.181,33	
Materiais de higiene		3,02	727,87	
Material pedagógico e escritório		2,68	646,65	
IV- SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA				
Oficineiros		9,54	2.300,00	
Prestação de Serviço diversos (manutenção, informática, motorista, aluguel de carro, pedágios, assessoria contábil, e trabalhista, medicina do trabalho capacitação, e afins)		8,29	2.000,00	
TOTAL MENSAL DA PARCERIA			R\$ 24.125,68	



FLS Nº 191
PROC. Nº 13.231/2021
ASS. P

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 004/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO Nº 13.231/2021

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ**.

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Lucas Pimenta Bertagnolli**, Secretário Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investida nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.713.276-1, inscrita no CPF sob o nº 311.536.848-88, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 59.643.262/0001-17, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 002, neste ato representada pelo seu Presidente Senhor Odair Pereira, portador da cédula de Identidade RG Nº 38.655.110-8, inscrito no CPF sob o nº 057.839.498-76, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 002/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 002/18, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência, por mais 11 (onze) meses, a partir de 01/02/2022, encerrando-se em 31/12/2022, visando a continuidade dos serviços de Proteção Social Especial, Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O valor referente a presente prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 002/18, corresponde ao importe de R\$ 265.382,47 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.



FLS Nº 192
PROC. Nº 13.231/21
ASS. [Signature]

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA:- As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos Federal, Estadual e Municipal, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal são:

00408	09.03.00	3.3.50.43.00	08 244 4005	2308	01	5100000
00409	09.03.00	3.3.50.43.00	08 244 4005	2308	02	5000059
00410	09.03.00	3.3.50.39.00	08 244 4005	2309	05	5000030
00785	09.03.00	3.3.50.39.00	08.244.4005	2309	08	5100000

CLÁUSULA QUARTA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 31 de Janeiro de 2022.


Lucas Pimenta Bertagnolli


Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

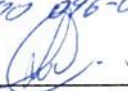
Autoridade competente por delegação nos termos do Decreto municipal nº 7.960/21

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POÁ


Odair Pereira
Presidente

Testemunhas:


Nome: Emerson Tiago Viana
RG: 1767 232-7
CPF: 111 800 896-06


Nome: Fernanda Cap Faria de Souza
RG: 30 605.294-5
CPF: 293.823 688-33